

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

Em: 05 / 05 / 15
Hora: 16:20
Ass: Thalia B. B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.109/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 29/04/15 A
29/04/15.
M. F. C. Eng. B. B.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE CRIA EMPREGOS E CARGOS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS E SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, ENTRE OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A Lei nº. 2.387, de 21 de novembro de 2006, que cria empregos e cargos destinados a atender ao programa de agentes comunitários de saúde – PACS e saúde da família – PSF, entre outros e dá outras providências, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art.1º (...)

Cargos	Área	Vagas	Escolaridade e/ ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga horária semanal	Vencimento R\$
	(...)				
Agente Comunitário de Saúde	Primavera (A.C.)	05(A.C.)	2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.	40 horas	1.101,28 (A.C.)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

(...)					
-------	--	--	--	--	--

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 56.649,60 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0061.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.C.S. UNIÃO
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil/ 970..... R\$ 56.649,60

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 113 – Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS, recurso 4530 – PACS UNIÃO.

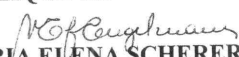
Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações indicadas no artigo terceiro desta Lei, bem como da seguinte:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – ASPS
3.3.1.90.11.00000000 Venc. e vantagens fixas pessoal civil c/937

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE ABRIL DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br